

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ- LABORE .....	8
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI. FATURAMENTO .....	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I – ATIVO.....	15
VII.II – PASSIVO.....	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	29
X. CONCLUSÃO .....	34

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente aos meses de **junho/2024 e julho/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

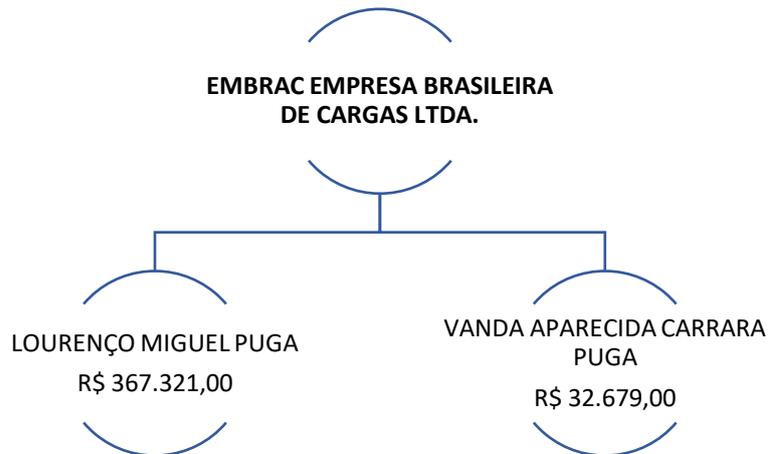
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 09/09/2024, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

**Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.**

Quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em **junho/2024**, a Recuperanda contava com **112 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 93 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 08 estavam em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 01 admissão no período analisado.

Em **julho/2024**, a Recuperanda contava com **109 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 90 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 08 estavam em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 02 admissões e 05 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ATIVOS	98	92	88
FÉRIAS	4	8	8
AFASTADOS	8	11	11
ADMITIDOS	1	1	2
DEMITIDOS	6	-	5
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	<b>112</b>	<b>109</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram em **junho/2024**, o montante de **R\$ 684.407,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma involução de 6%, em comparação ao mês de maio/2024. Em **julho/2024**, os gastos contabilizados atingiram a quantia de **R\$ 584.661,00**, registrando involução de 15%, o equivalente ao montante de R\$ 99.746,00, quando comparado com o mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em **junho/2024**, totalizaram o montante de **R\$ 532.982,00**, apurando-se uma progressão no montante de R\$ 10.779,00, em comparação ao mês anterior. Em **julho/2024**, esses custos totalizaram a quantia de **R\$ 418.946,00**, com variação negativa de 21% em relação ao mês de junho/2024.

Em relação ao **setor administrativo**, em **junho/2024**, observou-se que os registros contábeis sumarizaram a monta de **R\$ 151.424,00**, apresentando minoração de 26% em comparação ao mês de maio/2024. Por sua vez, em **julho/2024**, alcançaram a importância de **R\$ 165.715,00**, resultando em uma progressão de 9%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo colacionadas apresentam os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
13º SALÁRIO	- 32.589	- 29.234	- 24.245
ADICIONAL NOTURNO	- 2.707	- 2.766	- 2.054
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 23.057	- -	- 10.377
FÉRIAS	- 52.603	- 35.631	- 32.873
HORAS EXTRAS	- 111.948	- 126.914	- 46.361
SALÁRIOS	- 225.699	- 216.370	- 212.479
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- -	- 2.364	- 2.364
INSALUBRIDADE	- -	- -	- -
AJUDA DE CUSTO	- 4.642	- 3.960	- 3.282
PERICULOSIDADE	- 5.532	- 5.532	- 5.610

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	-	8.786	-	55.449	-	25.892
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>467.563</b>	-	<b>478.220</b>	-	<b>365.537</b>
FGTS	-	33.371	-	33.400	-	24.557
INSS	-	21.270	-	21.362	-	28.852
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>54.641</b>	-	<b>54.762</b>	-	<b>53.409</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	-	<b>522.203</b>	-	<b>532.982</b>	-	<b>418.946</b>

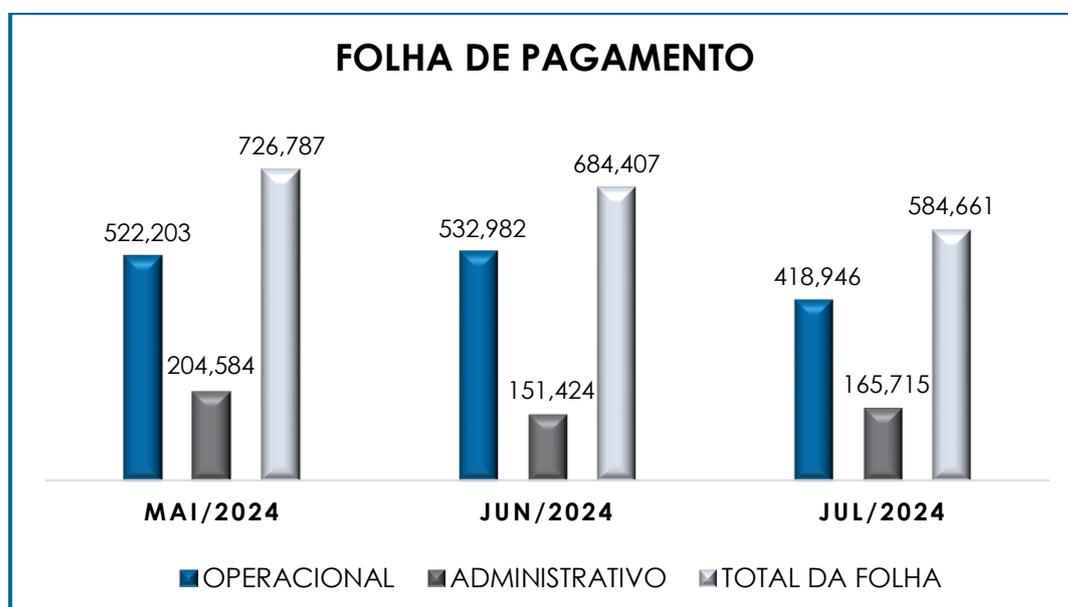
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>MAI/2024</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>
SALÁRIOS	- 66.505	- 63.514	- 58.205
HORAS EXTRAS	- 2.449	- 415	- 594
FÉRIAS	- 6.100	- 7.117	- 13.137
13º SALÁRIO	- 4.434	- 5.906	- 7.904
ADICIONAL NOTURNO	- 365	- 380	- 463
VALE-TRANSPORTE	- 1.431	- 450	- 1.550
UNIFORMES	- -	- 10.296	- -
P.L.R	- 4.750	- -	- -
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 5.521	- 6.767	- 7.516
AJUDA DE CUSTO	- 3.816	- 4.077	- 4.424
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 5.366	- 1.917	- 7.413
CESTA BÁSICA	- 25.114	- 7.713	- 6.863
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	- 3.392	- 2.717	- -
REFEIÇÕES	- 17.987	- 11.558	- 19.887
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.881	- 4.248	- 4.168
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	- <b>150.111</b>	- <b>127.075</b>	- <b>132.122</b>
INSS	- 19.020	- 18.936	- 19.309
FGTS	- 7.845	- 5.413	- 6.159
MULTA RESCISÓRIA FGTS	- 27.608	- -	- 8.125
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	- <b>54.473</b>	- <b>24.349</b>	- <b>33.594</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	- <b>204.584</b>	- <b>151.424</b>	- <b>165.715</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	- <b>726.787</b>	- <b>684.407</b>	- <b>584.661</b>

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “férias”, “refeições” e “13º salário”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio/indenizações trabalhistas”, “diárias/pernoite sindicar”, “salários”, “férias”, e “horas extras”.

Ademais, nos meses de junho e julho/2024, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração da folha, na rubrica "INSS", e não foram identificados pagamentos de "INSS". Em relação ao "FGTS", não foram identificados pagamentos no mês de junho/2024. Já em julho/2024, foram realizados pagamentos de "FGTS rescisório".

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio a julho/2024:



Cabe mencionar que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em junho e julho/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### **IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

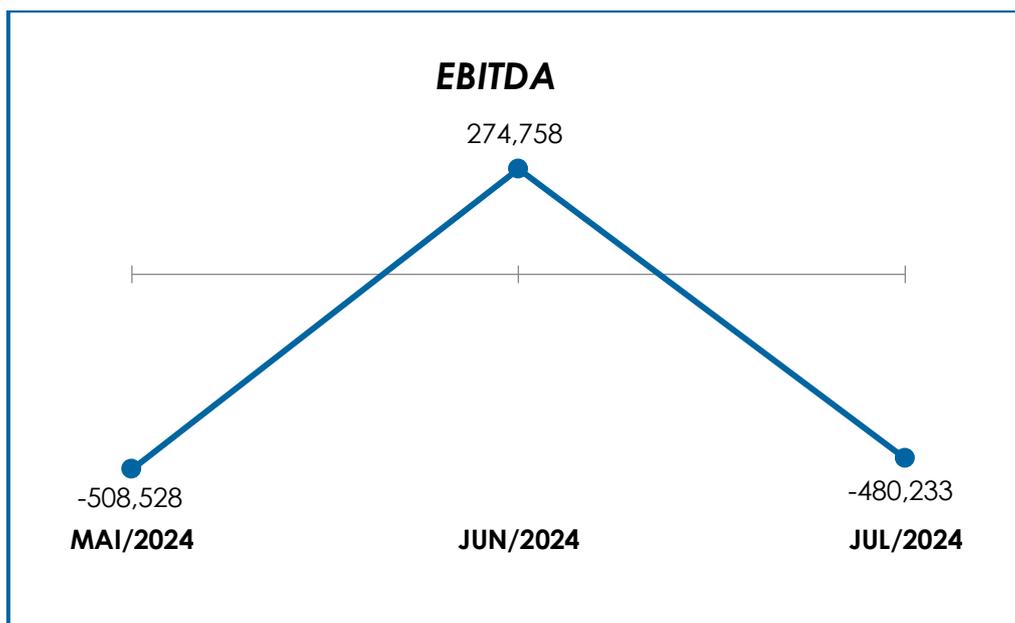
<b>EBITDA</b>	<b>MAI/2024</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.702.797	4.025.368	2.881.204
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.702.797</b>	<b>4.025.368</b>	<b>2.881.204</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 594.768	- 600.870	- 448.992
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 594.768</b>	<b>- 600.870</b>	<b>- 448.992</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.108.029</b>	<b>3.424.498</b>	<b>2.432.212</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 585.741	- 580.349	- 483.437
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.701.537	- 1.463.170	- 1.508.464
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>820.751</b>	<b>1.380.979</b>	<b>440.311</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 738.500	- 560.401	- 525.542
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 150.111	- 127.075	- 132.122
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 384.756	- 395.570	- 227.567
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.473	- 24.349	- 33.594
OUTRAS DESPESAS	- 1.439	1.174	- 1.719
<b>EBITDA</b>	<b>- 508.528</b>	<b>274.758</b>	<b>- 480.233</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-14%</b>	<b>7%</b>	<b>-17%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **junho/2024**, foi positivo (**lucro operacional**) em **R\$ 274.758,00**, o que denota um acréscimo equivalente a R\$ 783.286,00, quando comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se dá pela evolução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 316.469,00) e à regressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 466.817,00), dando como resultado o lucro operacional apurado no mês analisado.

Em **julho/2024**, o indicador foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 480.233,00**, o que denota um decréscimo equivalente a R\$ 754.991,00, quando comparado com o resultado positivo do mês de junho/2024. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 992.286,00) ser superior à regressão consolidada dos

custos e despesas em geral (R\$ 237.295,00), dando como resultado o prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido um prejuízo operacional em julho/2024.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

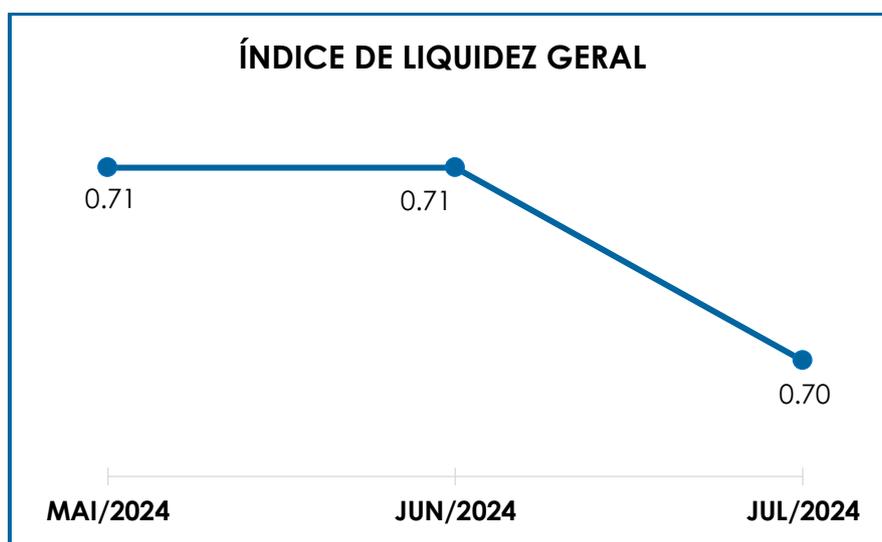
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que, em **junho/2024**, o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório**, registrando, **0,71**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 52.800.557,00) pelo “total exigível” (R\$ 74.466.712,00). Já em **julho/2024**, o indicador apresentou o valor de **0,70**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 51.969.256,00) pelo “total exigível” (R\$ 74.484.379,00).

Do exposto, nota-se que, em junho/2024, o índice não registrou variação quando comparado ao mês anterior (maio/2024) mas, em julho/2024, apresentou variação negativa de 1%, se comparado com o mês anterior, apresentando resultados **insatisfatórios**, tendo em vista que, nos meses analisados, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,71 e R\$ 0,70, respectivamente, para quitação.

## VI. FATURAMENTO

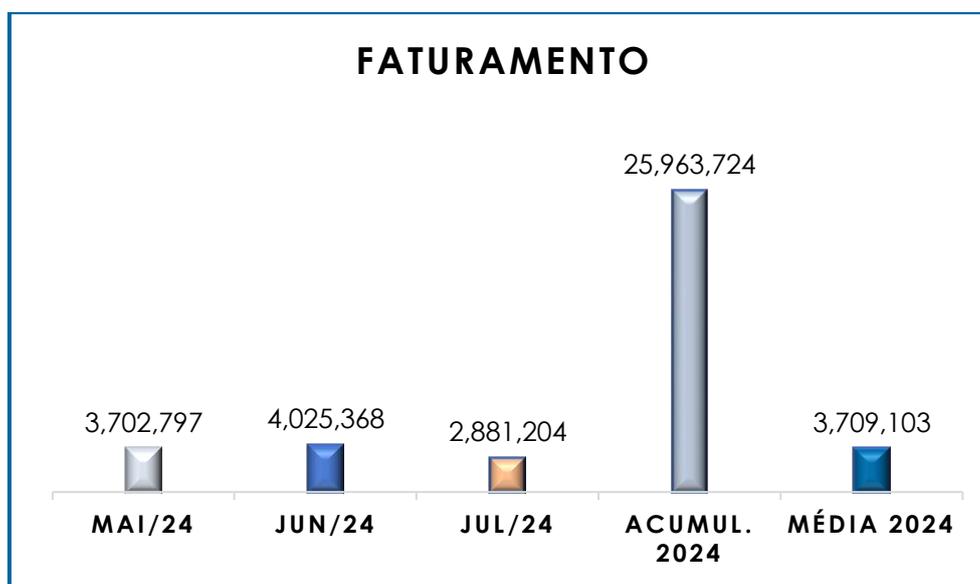
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de **junho/2024**, foi de **R\$ 4.025.368,00** registrando evolução equivalente a R\$ 322.571,00, em comparação com o mês anterior. Em **julho/2024**, o faturamento bruto atingiu a quantia de **R\$ 2.881.204,00**, com variação negativa de 28%, o equivalente ao montante de R\$ 1.144.164,00 quando comparado com o mês de junho/2024.

Consigna-se que, em junho/2024, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.424.498,00, apresentando acréscimo

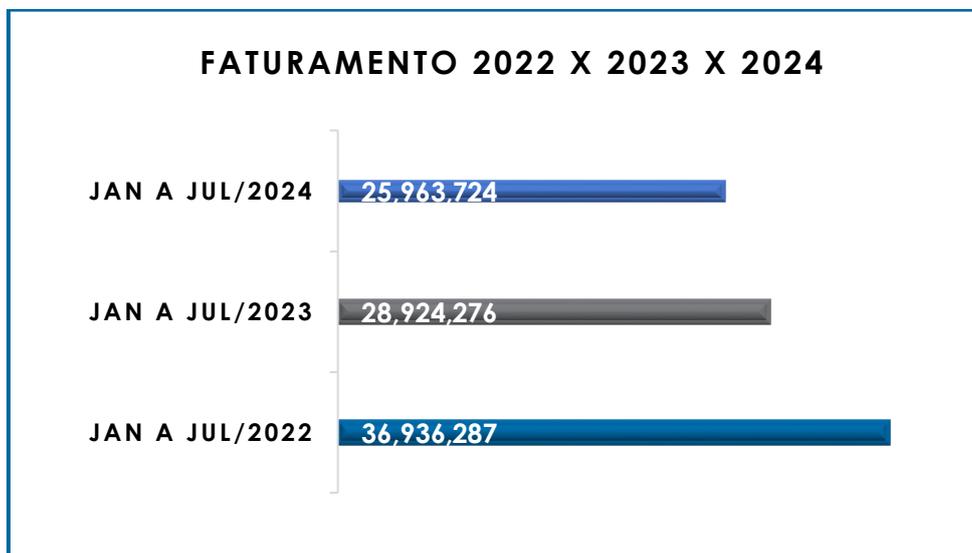
de 10% em comparação ao mês anterior. Já para o mês de julho/2024, foi apurado faturamento líquido de R\$ 2.432.212,00, registrando minoração de 29% em relação ao mês de junho/2024.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando oscilação durante o trimestre analisado, com significativa redução no mês de julho/2024. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro a julho/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 25.963.724,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 3.709.103,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a julho/2024 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 30% em relação a 2022 e de 10% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONÍVEL	335.721	365.399	343.738
CLIENTES	13.186.246	13.692.294	13.060.473
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	789.374	789.374	789.374
TRIBUTOS A RECUPERAR	320.475	339.239	339.574
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.810.248	6.916.891	6.962.289
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.442.064</b>	<b>22.103.198</b>	<b>21.495.448</b>
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
DEPRECIAÇÕES	- 58.776.459	- 59.000.010	- 59.223.561
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.920.910</b>	<b>30.697.359</b>	<b>30.473.807</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>52.362.974</b>	<b>52.800.557</b>	<b>51.969.256</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de **junho/2024**, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 365.399,00**, apresentado progressão no importe de R\$ 26.679,00, em comparação ao mês anterior. Em **julho/2024**, as disponibilidades registraram saldo de **R\$ 343.738,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 21.661,00, em relação ao mês de junho/2024.

- **Duplicatas a Receber:** em **junho/2024**, a Recuperanda possuía **R\$ 13.692.294,00** a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 506.048,00 representando 62% do “ativo circulante”. Em **julho/2024**, apresentaram saldo de **R\$ 13.060.473,00**, com regressão no importe de R\$ 631.821,00 quando comparado com o mês de junho/2024, representando 61% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de **R\$ 6.916.891,00**, em **junho/2024**, o qual apresentou evolução no importe de R\$ 106.644,00 em comparação ao mês anterior. No mês de **julho/2024**, foi apurado saldo de **R\$ 6.962.289,00**, com evolução equivalente a R\$ 45.398,00 em relação ao mês de junho/2024. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representou 55% do saldo total em junho, e 54% em julho, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a

possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

Nos período analisado, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.791.769	3.791.769	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.947.594	3.052.392	3.135.281
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	36.160	37.236	24.748
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	469	1.239	1.235
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.810.248</b>	<b>6.916.891</b>	<b>6.962.289</b>

- **Outros Créditos – Circulante:** em **junho/2024** e **julho/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 789.374,00**, sem apresentar variação em relação ao meses anteriores. O grupo em foco possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
BLOQUEIO JUDICIAL	151.152	138.791	138.791
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	10.050	10.050
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>798.285</b>	<b>789.374</b>	<b>789.374</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 339.239,00**, em **junho/2024**, e de **R\$ 339.571,00**, em **julho/2024**, cujos valores se encontram registrados totalmente

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Em junho/2024, verifica-se que o referido grupo apresentou evolução de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.764,00. Já em julho/2024, apresentou progressão equivalente a R\$ 334,00, quando comparado com o mês de junho/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ICMS A COMPENSAR	15.334	34.099	34.433
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>320.475</b>	<b>339.239</b>	<b>339.574</b>
<b>TOTAL</b>	<b>320.475</b>	<b>339.239</b>	<b>339.574</b>

Por fim, foram registradas compensações nas rubricas "ICMS a compensar" e "PIS a recuperar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

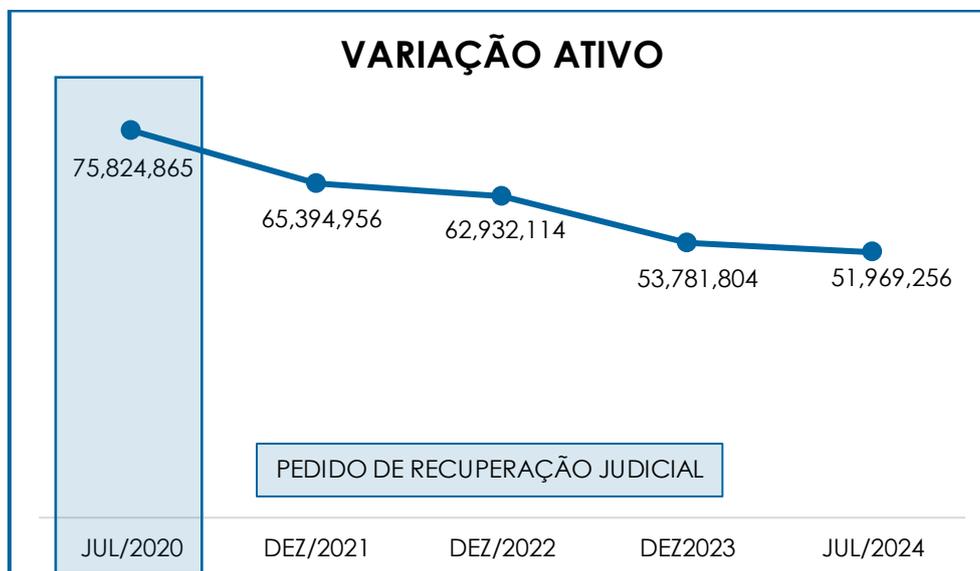
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	124.376	124.376	124.376
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.696.364</b>	<b>89.696.364</b>	<b>89.696.364</b>
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	- 404.192	- 412.008	- 419.824
FERRAMENTAS	- 2.003	- 2.043	- 2.083
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 57.829.638	- 58.034.438	- 58.239.238
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 56.999	- 57.980	- 58.962
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 91.341	- 93.064	- 94.788
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 383.569	- 391.759	- 399.950
<b>DEPRECIACÃO</b>	<b>- 58.776.459</b>	<b>- 59.000.010</b>	<b>- 59.223.561</b>
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>30.920.910</b>	<b>30.697.359</b>	<b>30.473.807</b>

Em **junho/2024** e **julho/2024**, referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 89.696.364,00**, de modo que não houve variação em relação aos meses anteriores. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 59.000.010,00, em **junho/2024**, apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 30.696.354,00**. Já em **julho/2024**, as “depreciações acumuladas” apresentaram saldo de R\$ 59.223.561,00, resultando em um saldo líquido de **R\$ 30.472.802,00**, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração mensal no importe de R\$ 223.551,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, tanto em **junho/2024** quanto em **julho/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 1.005,00**, o qual não sofreu variação em relação aos meses anteriores. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total

apresentou uma minoração de 31%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES	- 9.140.234	- 9.316.354	- 9.357.237
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.453.923	- 1.358.332	- 1.205.998
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 639.121	- 763.970	- 856.606
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 13.169.466	- 13.584.956	- 13.824.792

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	91.481	-	91.481	-	91.481
ADIANTAMENTOS	-	57.421	-	57.421	-	72.021
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	21.856.996	-	21.752.199	-	21.650.097
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	-	405.761	-	405.761	-	405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>46.814.403</b>	-	<b>47.330.474</b>	-	<b>47.463.993</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	19.897.059	-	19.897.059	-	19.897.059
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	6.879.525	-	6.879.525	-	6.763.673
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>27.136.238</b>	-	<b>27.136.238</b>	-	<b>27.020.386</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>400.000</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		19.064.749		19.064.749		19.064.749
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>55.285.892</b>	-	<b>55.801.964</b>	-	<b>55.819.630</b>

- **Fornecedores:** no mês de **junho/2024**, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 9.316.354,00**, registrando evolução no importe de R\$ 176.120,00, em comparação ao mês anterior. Em **julho/2024**, foi apurado saldo de **R\$ 9.357.237,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 40.884,00, em relação ao mês de junho/2024, uma vez que as apropriações desses meses foram superiores aos pagamentos registrados.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em **junho/2024**, constatou-se saldo no importe de **R\$ 41.649.258,00**, sendo a monta de R\$ 21.752.199,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 104.796,00 quando comparado com o mês de maio/2024. Em **julho/2024**, foi registrado saldo de **R\$ 41.547.155,00**, sendo a monta de R\$ 21.650.097,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. Em relação ao mês anterior, foi apurada regressão equivalente a R\$ 102.103,00.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º a pagar"), totalizou, no mês de **junho/2024**, o montante de **R\$ 1.358.332,00**, o que representa involução equivalente a R\$ 95.590,00, em comparação ao mês de maio/2024. Em **julho/2024**, perfaz o montante de **R\$ 1.205.998,00**, com regressão equivalente a R\$ 152.334,00, se comparado com o mês de junho/2024.

As principais variações ocorreram em "folha de pagamento de empregados" e "folha de pagamento de autônomos".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
SALÁRIOS A PAGAR	354.230	357.233	294.435
RESCISÕES A PAGAR	257.746	116.290	52.149
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.138	1.138	1.139
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>613.115</b>	<b>474.661</b>	<b>347.723</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	88.267	84.651	58.964
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>88.267</b>	<b>84.651</b>	<b>58.964</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	186.537	227.369	253.389
FÉRIAS A PAGAR	566.005	571.651	545.922
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>752.541</b>	<b>799.020</b>	<b>799.311</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.453.923</b>	<b>1.358.332</b>	<b>1.205.998</b>

Vale ressaltar que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em **junho/2024**, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 763.970,00**, registrando progressão no montante de R\$ 124.849,00 em relação ao mês

anterior. Em **julho/2024**, atingiu o montante de **R\$ 856.606,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 92.636,00, se comparado com o mês de junho/2024.

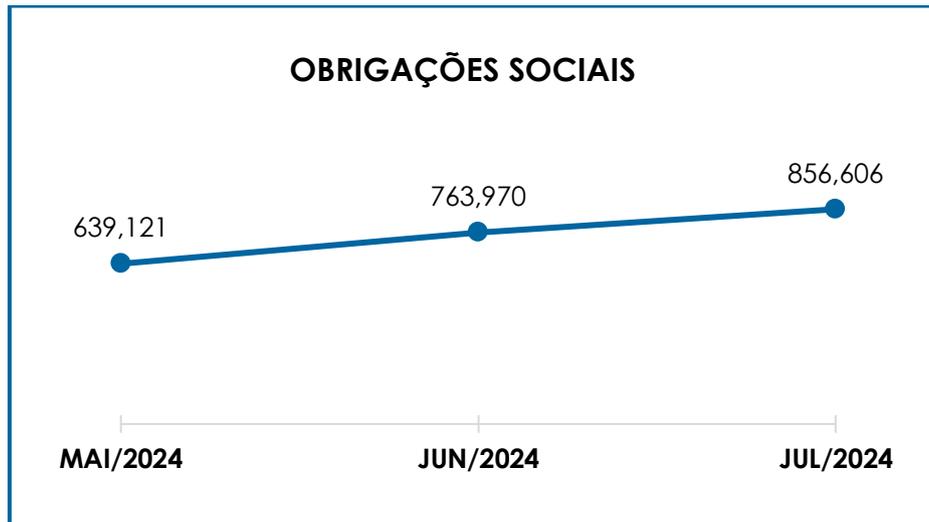
Giza-se, ademais, que foram identificados pagamentos das contribuições sindicais alusivos ao meses anteriores, cujo vencimento ocorreu em maio/2024. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", não foram identificados pagamentos de "INSS" e houve a ocorrência de pagamentos de "FGTS rescisório".

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>MAI/2024</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>
INSS A PAGAR	508.090	593.546	662.738
FGTS A PAGAR	125.910	161.556	177.004
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	4.782	8.529	7.320
GRRF A PAGAR	338	338	9.545
<b>TOTAL</b>	<b>639.121</b>	<b>763.970</b>	<b>856.606</b>

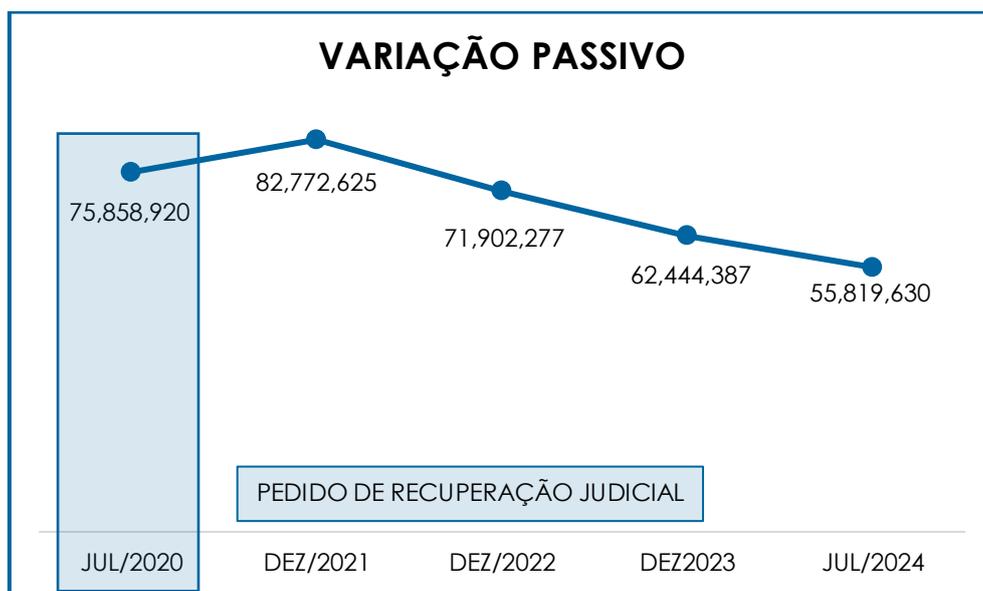
Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**  
o saldo apurado em **junho/2024**, foi de R\$ **13.584.956,00** apresentando uma majoração no importe de R\$ 415.490,00, em relação ao mês de maio/2024. Em **julho/2024**, apresentou saldo de **R\$ 13.824.792,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 239.836,00, em comparação ao mês de junho/2024.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**  
o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial registrando, em **junho/2024**, saldo no montante de **R\$ 7.285.286,00**, sem apresentar variação quando comparado com o mês de maio/2024. Já em **julho/2024**, o saldo atingiu **R\$ 7.169.434,00**, registrando variação negativa equivalente a R\$ 115.853,00.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 26%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 639.121	- 763.970	- 856.606
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 639.121</b>	<b>- 763.970</b>	<b>- 856.606</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 111.843	- 142.570	- 156.930
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 24.114	- 28.568	- 30.690
ISS RETIDO A RECOLHER	- 29.216	- 31.547	- 33.545
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 106.755	- 121.052	- 128.149
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 18.647	- 22.027	- 25.507
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 3.988.500	- 4.142.140	- 4.255.845
COFINS A PAGAR	- 4.739.889	- 4.859.688	- 4.903.938
PIS A PAGAR	- 1.029.067	- 1.055.074	- 1.064.680
ISSQN A PAGAR	- 2.374	- 2.846	- 2.846
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 2.164.049	- 2.224.429	- 2.267.647
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 397.482	- 397.482	- 397.482

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO ICMS	-	410.843	-	410.843	-	410.843
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	-	<b>13.169.466</b>	-	<b>13.584.956</b>	-	<b>13.824.792</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>359.654</b>	-	<b>359.654</b>	-	<b>359.654</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>14.168.242</b>	-	<b>14.708.581</b>	-	<b>15.041.053</b>

Em **junho/2024**, a **Dívida Tributária** totalizou a monta de **R\$ 14.708.581,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 416.287,00. Em **julho/2024**, foi apurado um saldo de **R\$ 15.041.053,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 447.593,00, em relação ao mês de junho/2024.

- **Encargos Sociais:** em junho/2024, as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 161.556,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 593.546,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 8.529,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 338,00. Em julho/2024, o "FGTS a recolher", apurou saldo de R\$ 177.004,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 662.738,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 7.320,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 9.545,00.

Em junho/2024 verificou-se evolução no montante de R\$ 124.849,00 nos encargos sociais, em relação ao mês de maio/2024, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Em julho/2024, apurou-se progressão equivalente a R\$ 92.636,00, quando comparado com o mês de junho/2024. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS" e pagamentos diversos a título de "FGTS rescisório" e de contribuições sindicais.

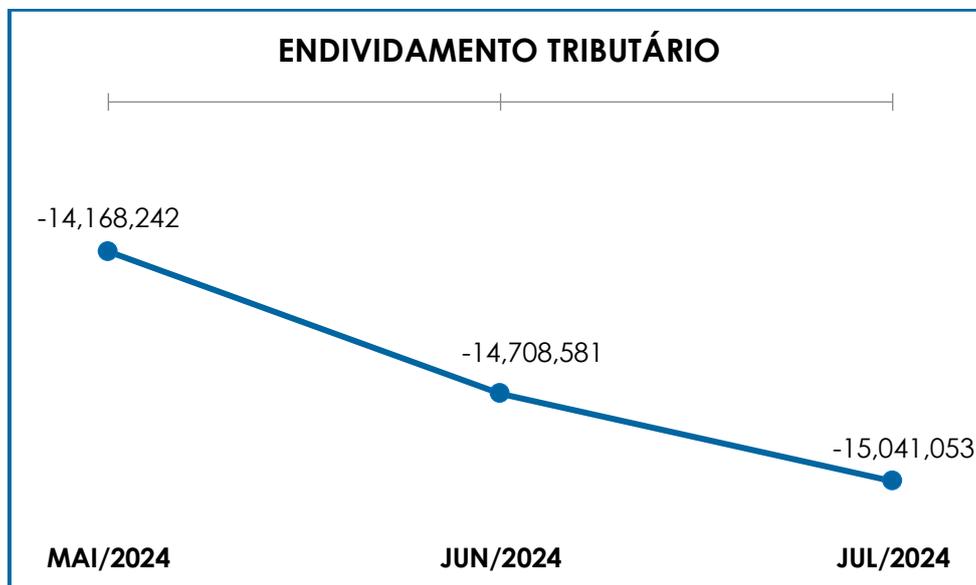
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** em junho/2024, o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 13.944.610,00, apresentando acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 13.584.956,00 registrado no curto

prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. Em julho/2024, os débitos fiscais sumarizaram o montante de R\$ 14.184.446,00, sendo R\$ 13.824.792,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo.

No curto prazo, as principais variações foram registradas em “COFINS a pagar”, “ICMS a pagar” e “INSS sobre faturamento”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

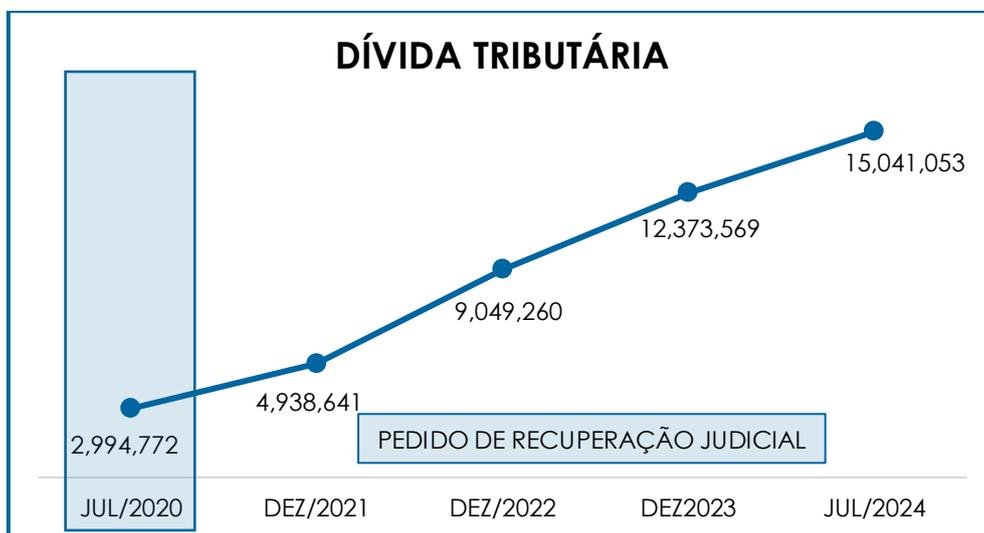
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês de junho/2024, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e em julho/2024, o saldo sumarizou o montante de R\$ 15.041.053,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 12.046.281,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.702.797	4.025.368	2.881.204
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.702.797</b>	<b>4.025.368</b>	<b>2.881.204</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 594.768	- 600.870	- 448.992
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 594.768</b>	<b>- 600.870</b>	<b>- 448.992</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.108.029</b>	<b>3.424.498</b>	<b>2.432.212</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>85%</b>	<b>84%</b>
<b>DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS</b>	<b>- 2.492.078</b>	<b>- 2.248.319</b>	<b>- 2.196.701</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 585.741	- 580.349	- 483.437
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.701.537	- 1.463.170	- 1.508.464
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 204.800	- 204.800	- 204.800

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>615.950</b>	<b>1.176.179</b>	<b>235.511</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>17%</b>	<b>29%</b>	<b>8%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 738.500	- 560.401	- 525.542
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 150.111	- 127.075	- 132.122
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 384.756	- 395.570	- 227.567
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.473	- 24.349	- 33.594
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 5.712	-	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.584	- 18.751	- 18.751
OUTRAS DESPESAS	- 1.439	1.174	1.719
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 737.624</b>	<b>51.207</b>	<b>- 703.784</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	635	585	1.101
RECEITAS DIVERSAS	1.200	47.829	20.950
DESPESAS FINANCEIRAS	- 213.383	- 178.108	- 167.235
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 949.172</b>	<b>- 78.487</b>	<b>- 848.968</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 949.172</b>	<b>- 78.487</b>	<b>- 848.968</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de junho/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 78.487,00**. Já em **julho/2024**, atingiu um prejuízo contábil na quantia de **R\$ 848.968,00**.

Em comparação ao mês de maio/2024, registra-se que ocorreu uma regressão do saldo negativo no importe de R\$ 870.685,00. Tal variação se dá em virtude de a progressão das receitas (**R\$ 369.150,00**) e de a regressão dos custos e despesas em geral (**R\$ 501.535,00**), o que resultou na redução do prejuízo operacional no mês analisado.

Em comparação ao mês de junho/2024, registra-se que ocorreu uma progressão do saldo negativo no importe de R\$ 770.480,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 1.122.113,00**) ser superior à regressão dos custos e despesas em geral (**R\$ 400.046,00**), o que resultou na redução do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de **junho/2024**, foi de **R\$ 4.025.368,00** e, em comparação ao mês anterior, notou-

se evolução equivalente a R\$ 322.571,00. **Em julho/2024**, o faturamento bruto atingiu o importe de **R\$ 2.881.204,00**, apresentando variação negativa equivalente à quantia de R\$ 1.144.164,00. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou saldo de R\$ 600.870,00, no mês de junho/2024. Já em julho/2024, sumarizou o montante de R\$ 448.992,00. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou, em junho/2024, saldo no montante de R\$ 2.248.319,00. Em julho/2024, registrou saldo de R\$ 2.196.701,00.

Destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral (R\$ 2.849.189,00) consumiram 70% da receita obtida em junho/2024, restando 29% da receita bruta para fazer frente às despesas gerais, saldo que não foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos gastos, dando como resultado um prejuízo no mês analisado.

Em julho/2024, a somatória dos saldos desses mesmas rubricas perfaz R\$ 2.645.693,00, consumindo 92% da receita bruta obtida no mês, restando 8% para fazer frente às despesas gerais, os quais não foram suficientes dando como resultado um prejuízo nesse mesmo mês.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou minoração de 15%, em junho/2024, se comparado com o mês anterior. Em julho/2024, registrou majoração de 4% em relação ao mês de junho/2024. As principais variações no

período analisado, ocorreram nas rubricas “férias”, “13º salário”, “uniformes”, “mão de obra terceirizada” e “refeições”.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 24.349,00, em junho/2024, e saldo de R\$ 33.594,00 no mês de julho/2024. Nota-se aumentos nas rubricas “INSS” e “multa rescisória FGTS”.

- **Despesas Administrativas:** em junho/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 560.401,00, com decréscimo no importe de R\$ 178.099,00, em relação ao mês anterior. Em julho/2024, registrou saldo de R\$ 525.542,00, com regressão equivalente a R\$ 34.859,00 quando comparado com o mês de junho/2024. As variações mais relevantes foram registradas nas rubricas “aluguéis e arrendamentos”, “seguros”, “telefone e internet”, “treinamento de pessoal” e “impostos, taxas e emolumentos”.

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em junho/2024, registrou saldo de R\$ 395.570,00, com evolução de 3% em relação ao mês anterior. Em julho/2024, perfez a monta de R\$ 227.567,00, com variação negativa de 42% se comparado com o mês de junho/2024.

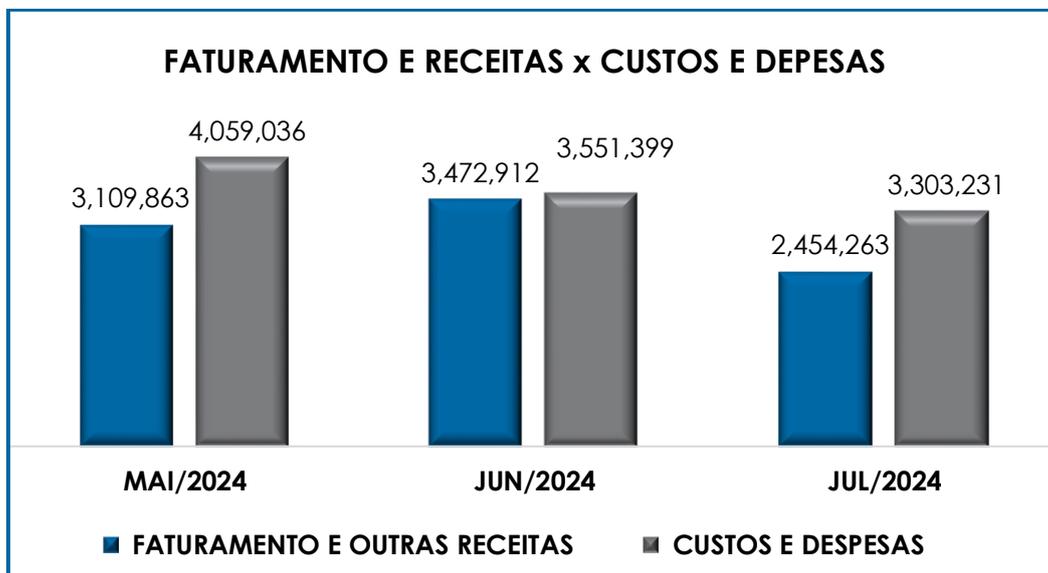
- **Despesas Financeiras:** apresentou saldo de R\$ 178.108,00, em junho/2024, registrando regressão de 17% em relação ao mês de maio/2024. Em julho/2024, foi verificado saldo de R\$ 167.235,00, apresentando involução de 6% em comparação com o mês anterior, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “juros comissões s/financiamentos” e “despesas s/desc. de duplicatas”.

- **Receitas Financeiras:** em junho/2024, registrou saldo no montante de R\$ 585,00 e, em julho/2024, perfez o montante de R\$ 1.101,00.

Conforme discorrido nesse tópico, nos meses de junho e julho/2024, a Recuperanda apurou Resultado Operacional Bruto negativo, demonstrando que a empresa não está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Concomitantemente, no mesmo período analisado, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando um resultado líquido negativo.

Cumprе salientar o impacto significativo das “despesas administrativas” e com “prestadores de serviço”, que em junho/2024, sumarizaram R\$ 955.971,00, representando 81% do resultado operacional bruto e, em julho/2024 perfеz o montante de R\$ 753.109,00.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que, em junho/2024, a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.472.912,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.551.399,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 78.487,00**.

Em julho/2024, houve receitas que totalizaram a quantia de R\$ 2.454.263,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.303.231,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 848.968,00**.

## X. CONCLUSÃO

Em **junho/2024**, 93 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 08 estavam em gozo de férias, 11 afastados por diversos motivos, 01 colaborador foi admitido e não houve registros de desligamentos, compondo um quadro funcional de **112 colaboradores diretos**.

Em **julho/2024**, 90 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 08 estavam em gozo de férias, 11 afastados por diversos motivos, 02 colaboradores foram admitidos e houve 05 desligamentos (esses últimos não foram considerados na somatória), compondo um quadro funcional de **109 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em **junho/2024**, o montante consolidado foi de **R\$ 684.407,00**, sendo que o departamento operacional representou 78% do custo total da folha (R\$ 532.982,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 22% (R\$ 151.424,00). Em **julho/2024**, o montante consolidado foi de

**R\$ 584.661,00**, sendo que o departamento operacional representou 72% do custo total da folha (R\$ 418.946,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 28% (R\$ 165.715,00).

A Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que no período analisado não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **positivo** no mês de junho/2024, sendo possível concluir que houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional de **R\$ 274.758,00**.

Em julho/2024, registrou resultado **negativo**, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional negativo de **R\$ 480.233,00**.

Conforme vem sendo relatado, os resultados obtidos pela Recuperanda fazem necessária a adoção de medidas para otimizar e maximizar a operação e os lucros através da prospecção de novos clientes e adequação da demanda, aliado a uma contenção estratégica de custos e despesas, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios e permanentes.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em junho/2024 e julho/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em **junho/2024**, sumarizou a monta de **R\$ 4.025.368,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 322.571,00, se comparado com o mês anterior. Já em **julho/2024**, registrou saldo de **R\$ 2.881.204,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 1.144.164,00, em relação ao mês de junho/2024.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de julho/2024 com montante de **R\$ 51.969.256,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 55.819.630,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 3.850.374,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

Quanto à **Dívida Tributária**, em **junho/2024**, sumarizou o montante de **R\$ 14.708.581,00**. Em **julho/2024**, fez a quantia de **R\$ 15.041.053,00**, demonstrando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 78.487,00**, em **junho/2024**, demonstrando uma redução equivalente a R\$ 870.685,00, se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Em **julho/2024**, foi apurado **prejuízo**

**contábil** de **R\$ 848.968,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 770.480,00, em relação ao resultado negativo do mês de junho/2024. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a progressão consolidada das receitas ser inferior ao acréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na progressão do prejuízo no mês analisado.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao meses de junho/2024 e julho/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 10 de setembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409